



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 39 / 2022

DATA: 01/08/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 70

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 39.241.426/0001-72

Insc. Estadual:

Endereço: , 1238

Bairro: Cidade: Goioerê - PR

Telefone: (44)99732-0468

CEP: 87.360-000

OBJETO

Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresas terceirizadas na compra ou aquisição de material hospitalar devido à falta de itens no almoxarifado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	806	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL BRANCO 70 CM X 50 M.	Caixas	100.00	144.7000	14.470.00
1	2	711	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	Pacote	100.00	27.8000	2.780.00
1	3	410	GAZES TIPO QUEIJO EM ROLO 100% ALG. TEC. TIPO TELA	Pacote	50.00	35.0000	1.750.00
1	4	1434	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALDOGÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES.	Caixas	50.00	1.7500	87.50
1	5	5474	AVENTAL EM TNT DESCARTÁVEL	Unidad	1000.00	2.7300	2.730.00
1	6	393	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBST. ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇ	Unidad	50.00	12.3200	616.00
1	7	5368	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	Unidad	50.00	7.0000	350.00
1	8	822	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	10.00	18.7700	187.70
1	9	821	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	10.00	18.7700	187.70
1	10	419	LUVA ESTÉRIL P/ TOQUE GINEC. EMBALADO 1 A 1 C/ 100	Pacote	50.00	24.0000	1.200.00
1	11	407	FITA AUTOCLAVE	Unidad	50.00	5.0000	250.00
1	12	146	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	Unidad	15.00	4.1300	61.95
1	13	372	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	Pacote	50.00	5.8200	291.00
1	14	412	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% GL 5 L	Gls	50.00	13.6000	680.00
Total:							25.641.85

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

www.elotech.com.br

Pág. 1/2

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 39 / 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.16 09:40:47 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

039
P 70

Campo Mourão, 18 de julho de 2022

Setor Solicitante:	ALMOXARIFADO
Responsável:	MARIA ELOIZA

OBJETO: Refere-se a compra de itens hospitalares

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresas terceirizadas na compra ou aquisição de material hospitalar devido à falta de itens no almoxarifado.

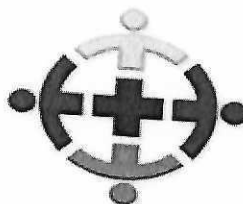
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Papel Lençol Hospitalar 70x50/cx com 10	100	CAIXA	339030	36.00
2	Compressa de Gaze Hidrofílica cortada	100	PACOTE	11	11
3	Gaze tipo Queijo	50	PACOTE	11	11
4	Hastes Flexíveis	50	CAIXA	11	11
5	Avental Cirúrgico com mangas	1000	UNIDADE	11	11
6	Esparadrapo Impermeável	50	UNIDADE	11	11
7	Micropore	50	UNIDADE	11	11
8	Luva para procedimento não cirúrgico P	10	CAIXA	11	11
9	Luva para procedimento não cirúrgico M	10	CAIXA	11	11
10	Luva Plástica(gineco)	50	UNIDADE	11	11
11	Fita Autoclave	50	UNIDADE	11	11
12	Fita Hospitalar	15	PACOTE	11	11
13	Abaixador de Língua	50	PACOTE	11	11
14	Hipoclorito (galão de 5 litros)	50	UNIDADE	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Maria Eloiza dos Santos
MARIA ELOIZA
ALMOXARIFADO

Ivani Fiore Dal Molin
Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

Processo Administrativo nº 70

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

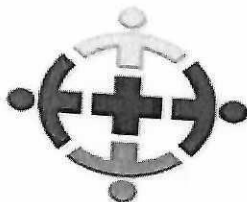
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 20 de julho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 70

Data do Processo Administrativo: 20/07/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

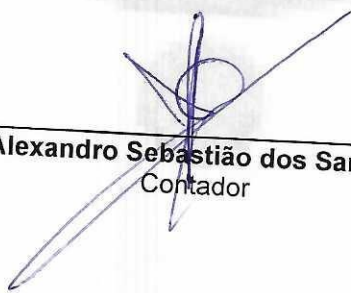
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido nº.: 3

Campo Mourão, 20 de julho de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



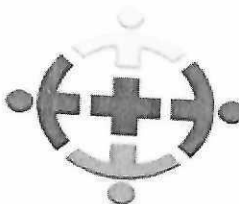
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>		<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030 - 36 - 00	MATERIAL HOSPITALAR				
982 /2022	12/03/2022	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	01.019.10.302.0019.2.026.3.3.90.30.00.00.	1005	35.854,00	35.854,00	0/2022
1358 /2022	06/04/2022	REDE NOVA CENTRO MÉDICO ME	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	1.705,00	0,00	25/2022
1694 /2022	04/05/2022	NARKA COMERCIAL EIRELI	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	2.784,00	0,00	31/2022
1806 /2022	01/06/2022	ICTUS COMERCIO PRODUTOS PAR	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	4.396,50	0,00	13/2022
1808 /2022	01/06/2022	MUNDO CIRURGICO HOSPITALAR	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	10.230,99	0,00	45/2022
2121 /2022	21/06/2022	INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDIC	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	2.367,00	0,00	56/2022
Total do Desdobramento:					57.337,49	35.854,00	
Total Geral:					57.337,49	35.854,00	
Total Líquido:					21.483,49		



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

Processo Administrativo nº 70

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Papel Lençol Hospitalar 70x50/cx branco	CAIXA	100	R\$ 144,70	R\$14.470,00
2	Compressa de Gaze Hidrofílica pacote 500un	PACOTE	100	R\$ 27,80	R\$2.780,00
3	Gaze tipo Queijo	PACOTE	50	R\$ 35,00	R\$1.750,00
4	Hastes Flexíveis com 75un	CAIXA	50	R\$ 1,75	R\$87,50
5	Avental Cirúrgico com mangas	UNIDADE	1000	R\$ 2,73	R\$2.730,00
6	Esparadrapo Impermeável 10x4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,32	R\$616,00
7	Micropore 5x10	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$350,00
8	Luva para procedimento não cirúrgico P	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70
9	Luva para procedimento não cirúrgica M	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70
10	Luva Plástica (gineco)	UNIDADE	50	R\$ 24,00	R\$1.200,00
11	Fita Autoclave	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$250,00
12	Fita Hospitalar	PACOTE	15	R\$ 4,13	R\$61,95
13	Abaixador de Língua 100un	PACOTE	50	R\$ 5,82	R\$291,00
14	Hipoclorito (galão de 5 litros)	UNIDADE	50	R\$ 13,60	R\$680,00
					R\$25.641,85

Campo Mourão, 20 de julho de 2022


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCAMCAM.

Processo Administrativo nº 70

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCAMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Papel Lençol Hospitalar 70x50/cx branco	CAIXA	100	R\$ 144,70	R\$14.470,00
2	Compressa de Gaze Hidrofílica pacote 500un	PACOTE	100	R\$ 27,80	R\$2.780,00
3	Gaze tipo Queijo	PACOTE	50	R\$ 35,00	R\$1.750,00
4	Hastes Flexíveis com 75un	CAIXA	50	R\$ 1,75	R\$87,50
5	Avental Cirúrgico com mangas	UNIDADE	1000	R\$ 2,73	R\$2.730,00
6	Esparadrapo Impermeável 10x4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,32	R\$616,00
7	Micropore 5x10	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$350,00
8	Luva para procedimento não cirúrgico P	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70
9	Luva para procedimento não cirúrgica M	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70
10	Luva Plástica (gineco)	UNIDADE	50	R\$ 24,00	R\$1.200,00
11	Fita Autoclave	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$250,00
12	Fita Hospitalar	PACOTE	15	R\$ 4,13	R\$61,95
13	Abaixador de Língua 100un	PACOTE	50	R\$ 5,82	R\$291,00
14	Hipoclorito (galão de 5 litros)	UNIDADE	50	R\$ 13,60	R\$680,00
					R\$25.641,85

Campo Mourão, 20 de julho de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.03 09:01:10 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCAMCAM

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná[Voltar](#)

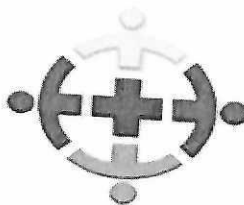
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	70
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	25.641,85
Data Publicação Termo ratificação	01/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 51789680930 ([Logout](#))

Editar

Excluir



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de materiais hospitalares básicos que estão em falta no estoque do Cis-Comcam, conforme solicitação do responsável pelo Almoxarifado, constante dos autos de Processo Administrativo nº 70/2022, no valor de R\$ 25.641,85 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 02 de agosto de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2022

C - MELO COMERCIO DE B - MARKA COMERCIAL	A - ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE
EMPENHAMENTOS	
CNPJ: 39.241.426/0001-72	CNPJ: 84.949.668/0001-70
EMAIL: meco.faturamento@outlook.com	E-MAIL: marka.vendas@hotmail.com
CONTATO: 44 3528-0344	CONTATO: 42 3622-1358
	E-MAIL: ictus@ictusvirtual.com
	CONTATO: 42 98426-8330

CONTATO: 44 3528-0544												CONTATO: 42 3622-1358		CONTATO: 42 98426-8330	
ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL				
1	Papel Lençol Hospitalar 70x50/cx branco	339030	36,00	CAIXA	100	R\$ 144,70	R\$14.470,00	R\$ 170,00	R\$17.000,00	R\$165,00	R\$16.500,00				
2	Compressa de Gaze Hidrofílica pacote 500un	339030	36,00	PACOTE	100	R\$ 27,80	R\$2.780,00	R\$ 28,20	R\$2.820,00	R\$28,00	R\$2.800,00				
3	Gaze tipo Queijo	339030	36,00	PACOTE	50	R\$ 35,00	R\$1.750,00	R\$ 55,50	R\$2.775,00	R\$55,00	R\$2.750,00				
4	Hastes Flexíveis com 25un	339030	36,00	CAIXA	50	R\$ 1,75	R\$87,50	R\$ 5,00	R\$250,00	R\$4,50	R\$225,00				
5	Avental Cirúrgico com mangas	339030	36,00	UNIDADE	1000	R\$ 2,73	R\$2.730,00	R\$ 4,10	R\$4.100,00	R\$4,00	R\$4.000,00				
6	Espatula Impermeável 10x4,5	339030	36,00	UNIDADE	50	R\$ 12,32	R\$616,00	R\$ 17,00	R\$850,00	R\$14,50	R\$725,00				
7	Microporte 5x10	339030	36,00	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70	R\$ 45,95	R\$459,50	R\$45,90	R\$459,00				
8	Luva para procedimento não cirúrgico P	339030	36,00	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$350,00	R\$ 14,70	R\$735,00	R\$14,50	R\$725,00				
9	Luva para procedimento não cirúrgico M	339030	36,00	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70	R\$ 45,95	R\$459,50	R\$45,90	R\$459,00				
10	Luva Plástica (gineco)	339030	36,00	CAIXA	10	R\$ 18,77	R\$187,70	R\$ 45,95	R\$459,50	R\$45,90	R\$459,00				
11	Fita Autoclave	339030	36,00	UNIDADE	50	R\$ 24,00	R\$1.200,00	R\$ 52,00	R\$2.600,00	R\$50,00	R\$2.500,00				
12	Fita Hospitalar	339030	36,00	PACOTE	15	R\$ 4,13	R\$61,95	R\$ 7,15	R\$107,25	R\$7,00	R\$105,00				
13	Alcova de Língua 100un	339030	36,00	UNIDADE	50	R\$ 5,82	R\$291,00	R\$ 8,65	R\$432,50	R\$8,50	R\$425,00				
14	Hipoclorito (balão de 5 litros)	339030	36,00	UNIDADE	50	R\$ 13,60	R\$680,00	R\$ 23,80	R\$1.190,00	R\$23,50	R\$1.175,00				
DESDOBRAMENTO DE DESPESA							R\$25.641,85	R\$34.258,75		R\$33.443,00					
36,00															

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos materiais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	Caixas	Papel Lençol Hospitalar 70x50/cx com 10		
2	100	Pacotes	Compressa de Gaze Hidrofilica cortada		
3	50	Pacotes	Gaze tipo Queijo		
4	50	Caixas	Hastes Flexíveis		
5	1000	Unidades	Avental Cirúrgico com mangas		
6	50	Unidades	Esparadrapo Impermeável		
7	50	Unidades	Micropore		
8	10	Caixas	Luva para procedimento não cirúrgico P		
9	10	Caixas	Luva para procedimento não cirúrgica M		
10	50	Unidades	Luva Plástica(gineco)		
11	50	Unidades	Fita Autoclave		
12	15	Pacotes	Fita Hospitalar		
13	50	Pacotes	Abaixador de Língua		
14	50	Unidades	Hipoclorito (galão de 5 litros)		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: moca.licitacao@hotmail.com, moca orçamentos MEDICAMENTOS <orcamentos.moca@hotmail.com>, Cirurgica Itambe <cirurgicaitambe@hotmail.com>

5 de julho de 2022 14:56

Boa tarde

Segue pedido de orçamento de materiais para enfermagem.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 PEDIDO DE ORÇAMENTO MATERIAIS ENFERMAGEM.docx

16K



Compras e Licitações <compras@ciscamcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscamcam.com.br>
Para: ec.vendasmg@gmail.com

5 de julho de 2022 15:01

Boa tarde
Segue anexo pedido de orçamento de materiais para enfermagem.
Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 PEDIDO DE ORÇAMENTO MATERIAIS ENFERMAGEM.docx
16K



CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 39.241.426/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90863522-11
ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GOIOERÊ ESTADO: PARANA CEP: 87.360-000
TEL: (44) 3528 - 0344 Whatsapp E-MAIL: melo.faturamento@outlook.com
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 8551-0 C/C: 299-2

Prezados Senhores,
segue abaixo nosso orçamento:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT \$	TOTAL
1	100	Caixas	Papel Lençol Hospitalar 70x50 branco	FLEX PELL	144,7	R\$ 14.470,00
2	100	Pacotes	Compressa de Gaze Hidrofilica cortada	MAISMED	27,8	R\$ 2.780,00
3	50	Pacotes	Gaze tipo Queijo	MAISMED	35	R\$ 1.750,00
4	50	Caixas	Hastes Flexíveis CAIXA/75	FARMATEX	1,75	R\$ 87,50
5	1000	Unidades	Avental Cirúrgico com mangas	ANADONA	2,73	R\$ 2.730,00
6	50	Unidades	Esparadrapo Impermeável 10CM X 4,5M	CREMER	12,32	R\$ 616,00
7	50	Unidades	Micropore 5CM X 10M	MISSNER	7	R\$ 350,00
8	10	Caixas	Luva para procedimento não cirúrgico P CARTUCHO C/100UN	TALGE	18,77	R\$ 187,70
9	10	Caixas	Luva para procedimento não cirúrgica M CARTUCHO C/100UN	TALGE	18,77	R\$ 187,70
10	50	Unidades	Luva Plástica(gineco)	LUPLAST	24	R\$ 1.200,00
11	50	Unidades	Fita Autoclave 19MM X 30M (ZEBRADA)	CIEX	5	R\$ 250,00
12	15	Pacotes	Fita Hospitalar 16MMX50M	MISSNER	4,13	R\$ 61,95
13	50	Pacotes	Abaixador de Língua	ESTILO	5,82	R\$ 291,00
14	50	Unidades	Hipoclorito (galão de 5 litros)	PROLONK	13,6	R\$ 680,00
Valor Total da Proposta: R\$ 25.641,85 (Vinte E Cinco Mil, Seiscentos E Quarenta E Um Reais E Oitenta E Cinco Centavos)					TOTAL	R\$ 25.641,85

Validade da proposta é de 5 dias Sobre confirmação de Estoque
O prazo de Entrega de 30 dias

GOIOERÊ - PR, 18 DE JULHO DE 2022
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. 16
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 18 de Julho de 2022.

Ao Cis CAMPO MOURÃO
Assunto: Orçamento Materiais

Segue orçamento conforme solicitação:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	CX	Papel Lençol Hospitalar 70x50 branco 10 unidades	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
2	100	PCT	Compressa de Gaze Hidrofilica cortada pacote 500 unidades	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
3	50	PCT	Gaze tipo Queijo	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
4	50	CX	Hastes Flexíveis com 75 unidades	R\$ 5,00	R\$ 250,00
5	1000	UN	Avental Cirúrgico com mangas	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
6	50	UN	Esparadrapo Impermeável 10x4,5	R\$ 17,00	R\$ 850,00
7	50	UN	Micropore 5x10	R\$ 14,70	R\$ 735,00
8	10	CX	Luva para procedimento não cirúrgico P	R\$ 45,95	R\$ 459,50
9	10	CX	Luva para procedimento não cirúrgica M	R\$ 45,95	R\$ 459,50
10	50	UN	Luva Plástica(gineco)	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
11	50	UN	Fita Autoclave	R\$ 9,60	R\$ 480,00
12	15	PCT	Fita Hospitalar	R\$ 7,15	R\$ 107,25
13	50	PCT	Abaixador de Língua 100 unidades	R\$ 8,65	R\$ 432,50
14	50	UN	Hipoclorito (galão de 5 litros)	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
			Total		R\$ 34.258,75

- Cotação válida por 30 dias.
- Prazo de entrega até 15 dias uteis.
- Pagamento conforme edital.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente

Josiane



ORÇAMENTO

AO CONSORCIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

A/C IVANI

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	CX	Papel Lençol Hospitalar 70x50 branco com 10	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
2	100	PCT	Compressa de Gaze Hidrofilica cortada pacote 500 unidades	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
3	50	PCT	Gaze tipo Queijo	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
4	50	CX	Hastes Flexiveis com 75 unidades	R\$ 4,50	R\$ 225,00
5	1000	UN	Avental Cirúrgico com mangas	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
6	50	UN	Esparadrapo Impermeável 10x4,5	R\$ 16,90	R\$ 845,00
7	50	UN	Micropore 5x10	R\$ 14,50	R\$ 725,00
8	10	CX	Luva para procedimento nao cirúrgico P	R\$ 45,90	R\$ 459,00
9	10	CX	Luva para procedimento não cirurgica M	R\$ 45,90	R\$ 459,00
10	50	UN	Luva Plastica(gineco)	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
11	50	UN	Fita Autoclave	R\$ 9,50	R\$ 475,00
12	15	PCT	Fita Hospitalar	R\$ 7,00	R\$ 105,00
13	50	PCT	Abaixador de Língua 100 unidades	R\$ 8,50	R\$ 425,00
14	50	UN	Hipoclorito (galao de 5 litros) validade 6 meses	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
Total					R\$ 33.443,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

GUARAPUAVA, 16 DE JULHO DE 2022

NA EXPECTATIVA DE PODERMOS CONTAR COM SUA PREFERENCIA COLOCAMO-NOS A SEU INTEIRO DISPOR! ATT: CRISTINA SANTOS

**MAXIMEDI**

Cnpj: 18.279.039/0001-55

Telefone: (45) 3222-8804

Endereço: RUA DELFINO DIAS DO PRADO 513, MARIA LUIZA, CASCAVEL -PR

ORÇAMENTO: 0057347

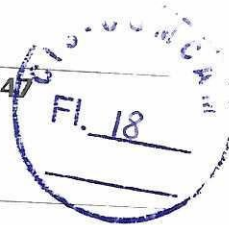
Email:

Cep: 85819-650

Cpf/Cnpj: 888.888.888-88

Vendedor: 012 - ELIANE

Cep: 85800-000



Cliente: 88888 - CISCONCAM

Telefone:

Condição: 001 - A VISTA

Endereço: ... , ... , CASCAVEL - PR

Código	Descrição	Endereço	Em/Qtd	Qtde	Unitário	Líquido
001096	LENCOL PAPEL BEM MED 70CMX50M FLEXPELL		UN/1	100,000	15,500	1.550,000
000799	GAZE ESTERIL C/10 11F 7,5X7,5 AMERICAMEDICAL		UN/1	100,000	0,800	80,000
000098	AVENTAL MANGA LONGA C/PUNHO ELASTICO 20GR ANADONA		UN/1	100,000	13,900	1.390,000
000007	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT MISSNER		UN/1	50,000	13,450	672,500
000208	FITA MICROPORE BRANCA 5CMX10MT MISSNER		UN/1	50,000	6,700	335,000
000284	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM.P MEDIX		UN/1	10,000	18,900	189,000
000397	LUVA PLASTICA ESTERIL C/100 LUPLAST		UN/1	50,000	22,900	1.145,000
000705	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MT CREMER		UN/1	50,000	9,180	459,000
000831	FITA CREPE 16MMX50MT CREMER		UN/1	15,000	6,213	93,200
000025	ABAIXADOR DE LINGUA PT/100 THEOTO		UN/1	50,000	5,550	277,500
000283	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM.M MEDIX		UN/1	10,000	18,900	189,000

Observações: SEM OBSERVAÇÕES

(+) Frete: 0,00

Peso Bruto: 0,00

Total de itens: 585,00

Peso Líquido: 0,00

Total Bruto: 6.477,65

(+) Despesas: 0,00

Total Líquido: 6.380,20

Comprador: 88888 - CISCONCAM

Endereço para entrega:

13/07/2022 - 09:30:23

**MAXIMEDI****Cnpj:** 18.279.039/0001-55**Telefone:** (45) 3222-8804**Endereço:** RUA DELFINO DIAS DO PRADO 513, MARIA LUIZA, CASCAVEL -PR**ORÇAMENTO: 0057347****Email:****Cep:** 85819-650**Cpf/Cnpj:** 888.888.888-88**Vendedor:** 012 - ELIANE**Cep:** 85800-000**Cliente:** 88888 - CISCONCAM**Telefone:****Condição:** 001 - A VISTA**Endereço:** ... , ..., CASCAVEL - PR

Código	Descrição	Endereço	Em/Qtde	Qtde	Unitário	Líquido
001096	LENCOL PAPEL BEM MED 70CMX50M FLEXPPELL		UN/1	100,000	15,500	1.550,000
000799	GAZE ESTERIL C/10 11F 7,5X7,5 AMERICAMEDICAL		UN/1	100,000	0,800	80,000
000098	AVENTAL MANGA LONGA C/PUNHO ELASTICO 20GR ANADONA		UN/1	100,000	13,900	1.390,000
000007	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5MT MISSNER		UN/1	50,000	13,450	672,500
000208	FITA MICROPORE BRANCA 5CMX10MT MISSNER		UN/1	50,000	6,700	335,000
000284	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM.P MEDIX		UN/1	10,000	18,900	189,000
000397	LUVA PLASTICA ESTERIL C/100 LUPLAST		UN/1	50,000	22,900	1.145,000
000705	FITA AUTOCLAVE 19MMX30MT CREMER		UN/1	50,000	9,180	459,000
000831	FITA CREPE 16MMX50MT CREMER		UN/1	15,000	6,213	93,200
000025	ABAIXADOR DE LINGUA PT/100 THEOTO		UN/1	50,000	5,550	277,500
000283	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM.M MEDIX		UN/1	10,000	18,900	189,000

Observações: SEM OBSERVAÇÕES**(+) Frete:** 0,00**Peso Bruto:** 0,00**Total de itens:** 585,00**Peso Líquido:** 0,00**Total Bruto:** 6.477,65**(+) Despesas:** 0,00**Total Líquido:** 6.380,20**Comprador:** 88888 - CISCONCAM**Endereço para entrega:**

13/07/2022 - 09:30:23

1 / 1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**



**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. I

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº 291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº 866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede domicílio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020 e primeira alteração registrada sob nº 20211648310 em data de 17/03/2021; resolve alterar e consolidar seu contrato social e alteração anterior, de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade para: **Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração anterior, passando a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. II

**Contrato Social Consolidado
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 29/12/1955, em Arapongas, Estado do Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Avenida dos Ipês, nº291, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.847.469-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 11/02/2020, e inscrita no CPF. sob nº.866.760.169-15.

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede e domicílio na Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209536482, em data de 29/09/2020 e primeira alteração registrada sob nº 20211648310 em data de 17/03/2021; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social e alteração anterior, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 29/09/2020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. III



Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (**CNAE: 4644-3/01**), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (**CNAE: 4649-4/01**), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**), Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**), Comércio atacadista de suprimentos para informática (**CNAE: 4651-6/02**), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (**CNAE: 4652-4/00**), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (**CNAE: 4664-8/00**), Comércio atacadista de material elétrico (**CNAE: 4673-7/00**), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (**CNAE: 4679-6/99**), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (**CNAE: 4744-0/01**), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**CNAE: 4930-2/02**), Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (**CNAE: 7740-3/00**), Seleção e agenciamento de mão-de-obra (**CNAE: 7810-8/00**), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (**CNAE: 8211-3/00**).

Cláusula Quinta – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas, no nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia IRACI NILSA DE SOUZA MELO, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. IV

Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia única IRACI NILSA DE SOUZA MELO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482



FLS. V

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

Cláusula Décima Primeira– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Segunda –Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.241.426/0001-72 - NIRE: 41209536482

FLS. VI

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por assim estar de comum e perfeito acordo, a sócia única, assina o presente instrumento em uma via, que se obriga a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos.

Goioerê-PR, 11 de maio de 2022.

IRACI NILSA DE SOUZA MELO
Socia Unica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86676016915	IRACI NILSA DE SOUZA MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:32 SOB Nº 20223075388.
PROTOCOLO: 223075388 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206094767. CNPJ DA SEDE: 39241426000172.
NIRE: 41209536482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/06/2022 11h43min

Número
888

Validade
29/07/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39241426000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 34871 - Atividade principal: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rua DAS MAGNOLIAS, 00068 - Bairro CIDADE ALTA - CEP 87.360-000

Código de Controle

CW5MSMHJNL21GTK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 29 de Junho de 2022

Voltar

Imprimir

Fl. 24

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.241.426/0001-72**Razão Social:** MELO COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AVENIDA BENTO MUNHOS DA ROCHA NETO 1238 SL 02 / CENTRO /
GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022**Certificação Número:** 2022071801504499543352

Informação obtida em 01/08/2022 11:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.241.426/0001-72**Razão Social:** MELO COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AVENIDA BENTO MUNHOS DA ROCHA NETO 1238 SL 02 / CENTRO /
GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022**Certificação Número:** 2022062902033603666399

Informação obtida em 29/06/2022 11:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/08/2022 11h45min

Número 1373 Validade 31/08/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39241426000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVYLBO3MDWSIBX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 01 de Agosto de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027183750-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.241.426/0001-72

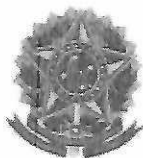
Nome: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 39.241.426/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:44 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **241F.DC88.1C47.12B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.241.426/0001-72
Certidão nº: 5930918/2022
Expedição: 18/02/2022, às 15:08:32
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.241.426/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

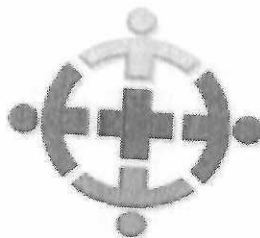
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

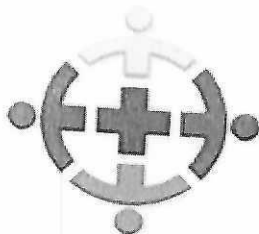


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 22 / 08 / 22.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 39/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 10/08/2022
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

FORNECEDOR: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 39.241.426/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 25.641,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 25.641,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL BRANCO 70 CM X 50 M.		Caixas	100	R\$ 144,70	R\$ 14.470,00
2	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.		Pacote	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
3	GAZES TIPO QUEIJO EM ROLO 100% ALG. TEC. TIPO TELA		Pacote	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALDOGÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES.		Caixas	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
5	AVENTAL EM TNT DESCARTÁVEL		Unidad	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
6	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBST. ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA		Unidad	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00



CIS-COMCAM

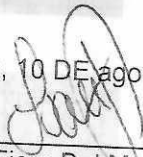
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



7	DE FABRICAÇÃO FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	Unidad	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	10	R\$ 18,77	R\$ 187,70
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	10	R\$ 18,77	R\$ 187,70
10	LUVA ESTÉRIL P/ TOQUE GINEC. EMBALADO 1 A 1 C/ 100	Pacote	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
11	FITA AUTOCLAVE	Unidad	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	Unidad	15	R\$ 4,13	R\$ 61,95
13	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	Pacote	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
14	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% GL 5 L	Gls	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 25.641,85 (vinte e cinco mil , seiscientos e quarenta e um e oitenta e cinco)

Campo Mourão, 10 DE agosto de 2022.


Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 39/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/08/2022
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se a aquisição de materiais hospitalares para o CISCOMCAM.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

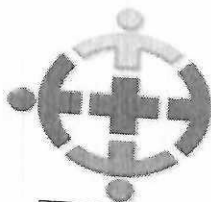
Fornecedor: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 39.241.426/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL BRANCO 70 CM X 50 M.	100,00	R\$ 144,70	R\$ 14.470,00
2	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	100,00	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
3	GAZES TIPO QUEIJO EM ROLO 100% ALG. TEC. TIPO TELA	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALDOGÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES.	50,00	R\$ 1,75	R\$ 87,50
5	AVENTAL EM TNT DESCARTÁVEL	1.000,00	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
6	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBST. ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	50,00	R\$ 12,32	R\$ 616,00
7	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA,	10,00	R\$ 18,77	R\$ 187,70

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO
PRADO 0493341595

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

	AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
9	.LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MÉDIA, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R\$ 18,77	R\$ 187,70
10	LUVA ESTÉRIL P/ TOQUE GINEC. EMBALADO 1 A 1 C/ 100	50,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
11	FITA AUTOCLAVE	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	15,00	R\$ 4,13	R\$ 61,95
13	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	50,00	R\$ 5,82	R\$ 291,00
14	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% GL 5 L	50,00	R\$ 13,60	R\$ 680,00

Valor Total Homologado - R\$ 25.641,85

Campo Mourão, 01 de agosto de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAMRAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.12 11:50:10 -03'00'

FILE 36

FILE 20

1. 36



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

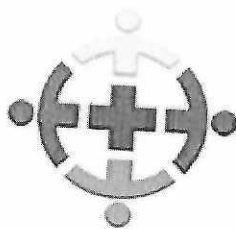
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2022.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 51/20201****DE 15/10/2021.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

que são conferidas,

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Pregão, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento a Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 10.024/19.

composição:

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão de Pregão, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.